
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2022 – GABINETE DO PREFEITO

Em, 15 de agosto de 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (Duas Diárias), no valor unitário de R\$ 159,00 (Cento e Cinquenta e Nove Reais), no valor total de R\$: 318,00 (Trezentos e Dezoito Reais) a Sr.^a **Marilia Jacqueline Ferreira de Moura Macêdo**, matrícula nº 3573, ocupante do cargo de Assistente Social da UMS e Conselheira do CMD, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem a Capital do Estado Natal/RN, para participar da Etapa Final do VI Encontro de Mesas Diretoras dos Conselhos de Saúde da Região Nordeste, que será realizado no período de 16 a 18 de agosto de 2022, local Central de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Rua Jaguarari, 2454 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.062-500.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 15 de agosto de 2022.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:A5FF88D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2022. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>